



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular nº 177/2013/CGJ-CE

Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará com competência criminal

Processo nº 8501123-60.2013.8.06.0026/CGJ/CE

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar o Mandado de Prisão Preventiva, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bela Cruz, em face de Francisco Roberto Ferreira Gadelha, conforme Ofício nº 641/2013 (em anexo), oriundo da Comarca de Bela Cruz.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
Rua Santa Cruz, s/n - Centro, CEP. 62570-000, Bela Cruz/CE
Telefone/Fax.: (0**88) 3663-1384 - e-mail: belacruz@tjce.jus.br

Bela Cruz/CE, 5 de Junho de 2013.

Ofício nº 641 /2013.

Corregedoria Geral da Justiça

RECEBI

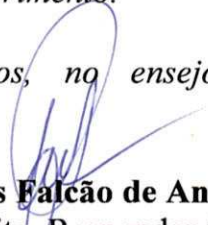
EM: 18 / 06 / 13


Matricula (12237)

Exmo(a). Sr.(a) Corregedor(a);

Sirvo-me do presente, extraído dos autos da Execução Penal nº 4-06.2004.8.06.0050, para encaminhar o competente **Mandado de Prisão Preventiva** em desfavor de **FRANCISCO ROBERTO FERREIRA GADELHA**, que segue em anexo, para seu fiel cumprimento.

Apresentamos, no ensejo, protestos de estima e consideração.


Fábio Medeiros Falcão de Andrade
Juiz de Direito, Respondendo
Auxiliar da 7ª ZJ

Exmo(a). Sr(a).
Corregedor(a) Geral da Justiça do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa
CEP: 60822-325
Fortaleza-CE

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
Rua Santa Cruz, s/n - Centro, CEP. 62570-000, Bela Cruz/CE
Telefone/Fax.: (0**88) 3663-1384 - e-mail: belacruz@tjce.jus.br

MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA

Processo nº 4-06.2004.8.06.0050

O Dr. **Fábio Medeiros Falcão de Andrade**, Juiz de Direito, Respondendo por esta Comarca de Bela Cruz/CE, MANDA ao Sr. Delegado ou a quem este for apresentado, a quem este for apresentado, indo por mim assinado, que, em seu cumprimento, **PRENDA PREVENTIVAMENTE** e **RECOLHA** à cadeia pública o(s) acusado(s) **FRANCISCO ROBERTO FERREIRA GADIELHA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 92002100918-SSP/CE e do CPF nº 534.657.093-49, em virtude de, por este Juízo, ter sido decretada a **PRISÃO PREVENTIVA** no dia 27/05/2013, com fundamento no(s) artigo(s) 312 do CPP, nos autos da ação em epígrafe que a Justiça Pública desta Comarca move contra o(s) mesmo(s), cujo despacho segue em anexo por cópia. Eu, _____, Maria Marleide de Oliveira, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Bela Cruz/CE, 05 de Junho de 2013.


Fábio Medeiros Falcão de Andrade
Juiz de Direito, Respondendo
Auxiliar da 7ª ZJ

